



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 577/2019/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0042.391462/2019-57**

**INTERESSADO: Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO em regime de comodato, monocromática a laser, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, sendo todos novos, de primeiro uso, EXCETO PAPEL A4 e MÃO DE OBRA OPERACIONAL, a pedido da Gerência de Processamento de Dados – GPROD, através desta Superintendência de Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.**

Trata o presente de resposta ao Pedido de Impugnação apresentado pela empresa licitante, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de impugnação, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 577/2019/ZETA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:**

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 577/2019/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **16.03.2020**, com data de abertura marcada para o dia **30.03.2020**. De acordo com o **subitem 3.1** do Edital, que fixa em até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar a impugnação, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **27.03.2020** encaminhada para o endereço eletrônico **zetasupelro@hotmail.com**, portanto, o pedido de impugnação é INTEMPESTIVO, recebo-o, mas dele não conheço.

Porém, tendo em vista o dever de autotutela (Sumula 473 do STF, e art. 53, da Lei Federal 9.784/99), encaminhei o pedido em tela para manifestação do órgão de origem, levando aquela unidade as razões e motivos trazidos pelo interessado, cuja resposta veio, na forma abaixo.

#### **2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:**

Em suas razões conforme previsto no pedido de impugnação acostado aos autos, a empresa questiona:

**“Questionamento 1:** Que seja retirada das especificações dos equipamentos solicitados os sistemas operacionais: Windows 98, 2000, 2003, XP, pois esses sistemas operacionais não existem mais no mercado”.

**“Questionamento 2:** Que seja esclarecida o item a respeito da resolução 1200x600 (preto) e 600x600 (color), pois trata-se de informação fundamental para a confecção da proposta comercial”.

### **3. DO ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Em atendimento ao pedido de impugnação em epígrafe, esta Equipe de Licitação reportou-se a SUGESP, órgão responsável pela elaboração do seu respectivo Termo de Referência, que assim se pronunciou, em síntese:

**“Resposta ao Questionamento 1:** Conforme segue no termo de referência - [10370800](#) - item 2.1.1 - **Especificações Técnicas da Impressora:** " **Contratação de serviços de locação de impressão (cópias)** - impressora multifuncional a laser monocromática com as condições mínimas e essenciais: Multifuncional digital, nova de primeiro uso, em linha de produção; Tecnologia de impressão laser monocromático; Tela de toque Colorida, visor Touchscreen em Português com velocidade de impressão igual ou superior a 42 ppm; Função de copiadora, impressora e scanner; Processador 1.0 GHz; Memória Padrão 512 MB com disponibilidade de disco rígido (HD) de no mínimo 120Gb; Volume de páginas mínimo mensal de 80.000 páginas; Ampliação e redução em zoom 25% a 400%; Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso) mínimo de 50 páginas; **Resolução 1200 x 600 (preto)**, 600X600 (color) ou superior; Frente e verso integrado bandeja de saída para até 150 folhas; Unidade frente e verso integrada; Alimentador multifuncional para 100 folhas; Entrada para 250 folhas; Alimentador automático de originais frente e verso; Impressão nos formatos: Etiquetas e Cartões, Cartão, Envelopes, Etiquetas de papel, Papel comum, Transparências; Tamanhos de papel suportado: Universal, Legal, JIS-85, Folio, Executivo, Ofício, A6, Envelope 10, Envelope 7 3/4, Envelope 9, A4, AS; Conectividade: Ethernet (10/100/1000); Porta USB Hi-Speed USB 2.0; **Sistemas operacionais compatíveis: Windows 95/98/Me/NT4.x/2000/XP/Vista/7/8.1/10**, sistemas Linux; Contador de cópias (digital); Toner de Alto Rendimento : 10.000 páginas ou superior; Acompanhado de Transformador compatível ao equipamento. " . São especificações mínimas requeridas, esta gerência sabe das atualizações dos software e no pedido diz softwares compatíveis com a impressora não sendo os sistemas operacionais não compatíveis. com isso entendemos que não há necessidade da retirada das especificações”.

**“Resposta ao Questionamento 2:** Conforme segue no termo de referência - 10370800 - item 2.1.1 - **Especificações Técnicas da Impressora:** " **Contratação de serviços de locação de impressão (cópias)** - impressora multifuncional **a laser monocromática** com as condições mínimas e essenciais: Multifuncional digital, nova de primeiro uso, em linha de produção; **Tecnologia de impressão laser monocromático, não colorida”.**

### **4. DA DECISÃO:**

Diante do exposto, e em atenção à resposta elaborada pelo, **Aparecido Cesar Grillo**, Gerente de Processamento de Dados, entendemos pelo prosseguimento do certame na data fixada anteriormente, sem qualquer alteração.

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Atenciosamente.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**  
**Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO**  
**Mat. 300130075**



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 27/03/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010886874** e o código CRC **15C96B60**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0042.391462/2019-57

SEI nº 0010886874